

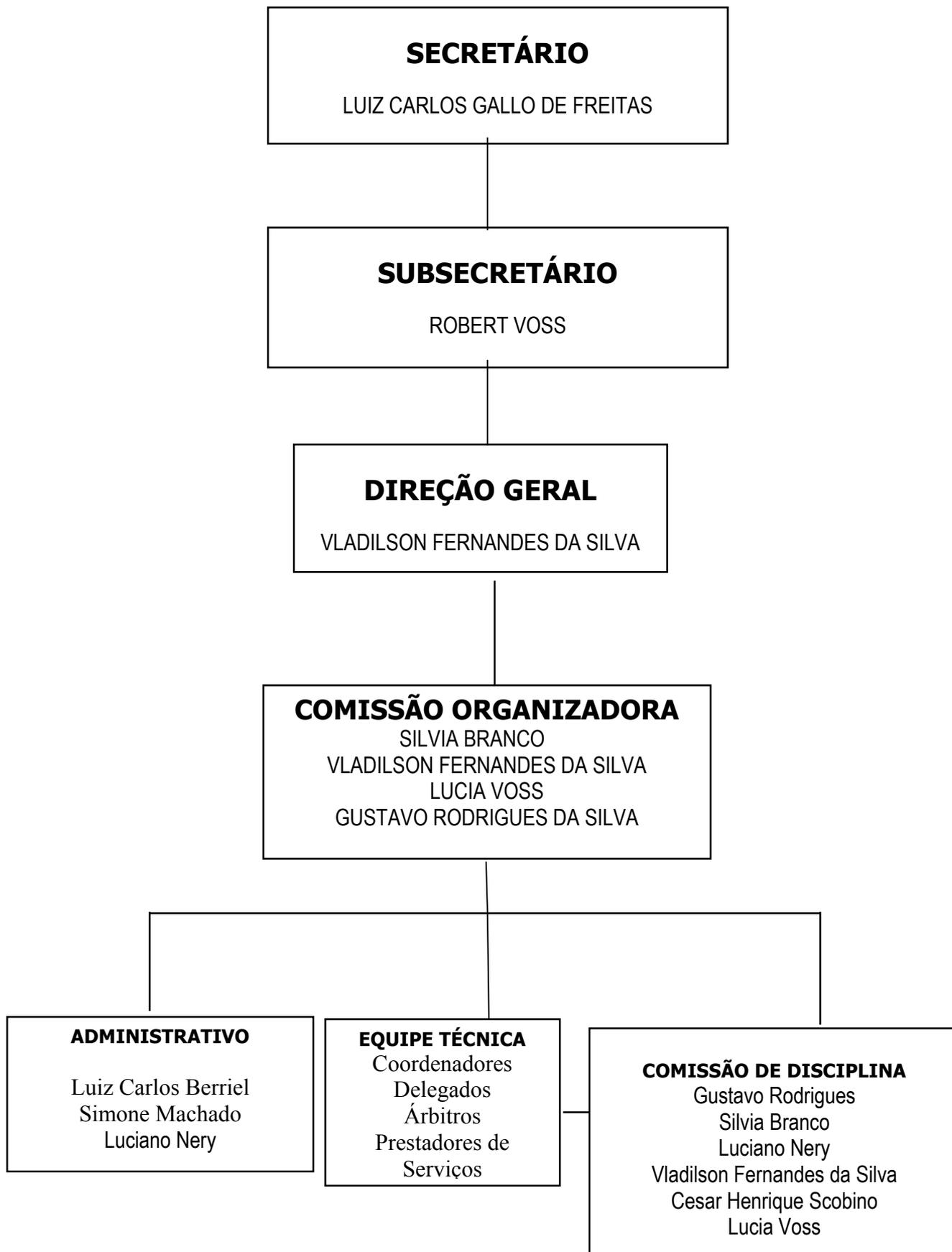
JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI

2023

REGULAMENTO GERAL

TÉCNICO E DISCIPLINAR

Organograma dos Jogos Escolares de Niterói - JEN



PREVISÃO DE CALENDÁRIO JEN-2023

Atividade	Período
Inscrições das instituições	01 de março a 06 de abril
Insc. Modalidades 1ª categoria	Até o congresso técnico
Congressos técnicos 1ª categoria	A definir
Solenidade de abertura	A definir
Previsão de início dos jogos 1ª categoria	A definir

Obs.: 1- As demais datas serão divulgadas no decorrer dos jogos.

2- As categorias subsequentes a serem disputadas serão a 2ª - 3ª e 4ª respectivamente.

3 – As datas aqui apresentadas, tratam-se apenas de previsão e possíveis mudanças serão comunicadas às instituições inscritas.

*A Direção Geral poderá autorizar inscrições fora do prazo caso entenda ser de importância para o JEN e seus participantes.

REGULAMENTO GERAL

Título I Dos jogos e objetivos

Art.1.º - A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER com a cooperação de órgãos oficiais, entidades educacionais e desportivas, promoverá no período de fevereiro a dezembro, com estudantes de estabelecimentos oficiais e particulares de ensino de Niterói, os **JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI**, competições esportivas, regidas pelo presente regulamento geral.

Art. 2.º - Os Jogos Escolares de Niterói tem como objetivo:

- I - Desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os estudantes;
- II - Incentivar as boas relações entre mestres e alunos;
- III - Incentivar e estimular a formação de líderes pela prática sadia, correta e disciplinar das competições desportivas;
- IV - Integrar a juventude;
- V - Fortalecer o desporto amador no meio estudantil;
- VI - Conscientizar a opinião pública quanto ao valor e a importância do desporto na formação do jovem;
- VII - Ampliar e diversificar as modalidades esportivas praticadas regularmente nas aulas de Educação Física e conseqüentemente nos treinamentos realizados pelas escolas da cidade.

Título II Da organização

Art.3.º - A direção dos Jogos Escolares de Niterói 2022 será exercida pelos seguintes órgãos:

- I - Comissão de honra;
- II - Direção geral;
- III - Comissão organizadora;
- IV - Comissão de disciplina;
- V - Apoio Administrativo;
- VI - Assessoria de Imprensa.

Art. 4.º - A comissão de honra será constituída:

- I - Governador do Estado do Rio de Janeiro;
- II - Prefeito Municipal de Niterói;
- III - Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Niterói;
- IV - Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói;
- V - Secretário Municipal de Educação de Niterói;
- VI – Presidente da Fundação de Artes de Niterói
- VII – Secretário Municipal de Culturas
- VII - Presidente da Câmara Municipal de Niterói;
- VIII - Presidente da NELTUR;
- IX - Secretário Municipal de Segurança de Niterói;
- X - Presidente da EMUSA;
- XI - Comandante da 2ª Brigada de Infantaria;
- XII - Presidente da SUDERJ;
- XIII - Reitor da UFF;
- XIV - Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar;
- XV - Presidentes das Federações dos Esportes em Prática;
- XVI - Representantes dos Parceiros do Evento;
- XVII – Presidente da Federação de Esportes Estudantis do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1.º - A critério da direção geral, poderão integrar a comissão de honra autoridades federais, estaduais e municipais, pessoas físicas e entidades privadas, que venham a contribuir direta ou indiretamente para o êxito dos Jogos Escolares de Niterói.

Art.5.º - Caberá ao diretor geral, a direção dos Jogos Escolares de Niterói, que a seu critério poderá designar um ou mais professores de educação física para seus assistentes.

Art.6.º - A comissão organizadora será subordinada ao diretor geral.

Art.7.º - A comissão de disciplina, subordinada a direção geral, será constituída por 05 (Cinco) membros ou mais. Terá por objetivo julgar e proferir sentenças relacionadas a infrações cometidas por escolas participantes, professores, alunos/atletas, árbitros e torcida. Assim como julgar possíveis recursos apresentados por escolas à comissão organizadora.

Art.8.º - Do apoio:

§ 1.º - O apoio administrativo, subordinado a comissão organizadora, será composto de 01 (um) ou mais membros.

§ 2.º A empresa contratada para apoio no fornecimento de arbitragem e infraestrutura, bem como seus colaboradores, estarão subordinadas às orientações e/ou determinações, a despeito do bom andamento e entendimento do ambiente dos Jogos, ao Diretor Geral do JEN.

Título III

Da competência da comissão organizadora e assessoria de imprensa

Art.9.º - Compete a comissão organizadora:

- I - Planejar, programar, orientar, coordenar e dirigir todas as atividades dos jogos, respeitando as normas deste regulamento;
- II - Indicar à direção geral os nomes dos membros da comissão organizadora e de disciplina;
- III - Zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- IV - Instalar a secretaria dos jogos e designar seus secretários;
- V - Organizar e dirigir as cerimônias de abertura e encerramento dos jogos, bem como a entrega de prêmios;
- VI - Interagir com autoridades e entidades, que recebem delegação de poderes da direção geral, para execução dos jogos;
- VII - Esclarecer dúvidas que possam surgir na interpretação das normas deste regulamento;
- VIII - Decidir sobre a necessidade de enviar recursos à comissão de disciplina;
- IX - Julgar recursos porventura interpostos contra as decisões da comissão de disciplina;
- X - Apresentar relatório final dos jogos;
- XI - Aprovar os resultados das competições;
- XII - Providenciar e escalar árbitros;
- XIII - Prever e controlar todo o material de competição que será de sua inteira responsabilidade;
- XIV - Preparar todo o material técnico necessário às competições;
- XV - Vistoriar os locais de competição;
- XVI - Solicitar que as instalações se mantenham em condições normais para competições;
- XVII - Zelar pela ordem e disciplina nos locais de competição;
- XVIII - Observar, avaliar e orientar o trabalho dos árbitros nas competições;
- XIX - Zelar pelo cumprimento, por parte da arbitragem, das normas pré-estipuladas, regras das modalidades e regulamento geral dos jogos;
- XX - Sempre conduzir o regulamento geral dos jogos;
- XXI - Resolver os casos omissos.

Art.10 – Compete à empresa contratada para prestação de serviços de arbitragem e outros:

I - Disponibilizar em 48 horas úteis súmulas, relações nominais e relatórios dos jogos e festivais realizados:

II – Acatar todas as orientações da comissão organizadora ou direção geral.

III – Consultar a Direção do JEN toda vez que surgirem dúvidas sobre decisões a serem tomadas ou dúvidas no regulamento.

IV – Fazer chegar a equipe de arbitragem as pastas de modalidades contendo súmulas, canetas, placares de mesa, documentação entregue pelas escolas em suas primeiras partidas e botons de destaque da partida que serão fornecidos pela organização dos Jogos.

V – É de responsabilidade das equipes de arbitragem escolherem o destaque de cada partida e fazer chegar o bótom de premiação, exceto na 4ª categoria, quando deverá ser entregue aos treinadores um bótom para cada um escolher o seu destaque.

VI – Manter cópias de anexos II em branco para casos de emergência, tais como extravios dos mesmo, já preenchidos pelas escolas

VII – Manter nas pastas, cópia atualizada semanalmente da relação de professores e estagiários autorizados a atuarem nos Jogos Escolares de Niterói.

VIII – Manter nas pastas cópias dos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art.11 - Compete à assessoria de imprensa:

I - Acompanhar as competições e preparar material para divulgação junto aos meios de comunicação e patrocinadores;

II - Prover e solicitar à comissão organizadora o material necessário ao seu trabalho;

III - Catalogar tudo o que for divulgado em jornais, revistas etc.;

IV – Alimentar site e redes sociais com informações sobre os jogos;

V – Dar retorno às solicitações e perguntas postadas no site e em redes sociais.

Título IV

Das inscrições nos Jogos Escolares de Niterói

Art.12 - As inscrições dos estabelecimentos de ensino nos Jogos só serão oficializadas após o recebimento da ficha de Inscrição Geral (Anexo I), devidamente preenchida e enviada para o e-mail: jen.smelniteroi@gmail.com , **dentro do prazo previsto.**

§ 1.º - As Inscrições nos Jogos Escolares de Niterói somente poderão ser solicitadas pelos senhores diretores das escolas.

§ 2.º - Na ficha de Inscrição Geral deverá constar, **obrigatoriamente**:

- a) Nome e endereço completo do estabelecimento de ensino, assim como o telefone e o e-mail.
- b) Indicação de pelo menos 01 (um) professor de educação física e seu telefone para responder (onde lhe for permitido) pelo estabelecimento de ensino como eventual substituto do diretor.
- c) **Assinatura e carimbo da Direção.**
- d) As fichas deverão ser enviadas por meio eletrônico, digitalizadas ou fotografadas em boa qualidade com a assinatura e carimbo da Direção.

§ 3.º - A Escola que precisar acrescentar eventuais substitutos da direção após o período de inscrição deverá fazê-lo através de ofício ou novo Anexo I assinado pelo diretor da escola e enviado ao endereço eletrônico dos Jogos Escolares de Niterói.

§ 4.º - Os estabelecimentos de ensino que possuem mais de uma unidade escolar só poderão participar dos jogos, inscrevendo a(s) unidade(s) escolar(es) separadamente, cada uma com sua representação, não podendo em hipótese alguma fazer seleção para se representar.

§ 5.º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino poderão ser unir em núcleo regional de até 3(Três) unidades escolares, como representação única. A condição para esta união é a garantia de que terão ao menos uma equipe de modalidade que não seja futebol (Basquete, vôlei, Handebol), em pelo menos uma categoria.

§ 6º - A Direção do JEN convidará professores para formarem um conselho consultivo que, em conjunto com a comissão organizadora terá poderes para, inclusive, modificar este regulamento caso entenda ser importante para o desenvolvimento do esporte escolar.

§ 7º As escolas terão a obrigação de, **ao final de sua participação** nos Jogos Escolares de Niterói, 2023, encaminhar à Direção Geral, através do endereço eletrônico disponibilizado, **CADASTRO GERAL DE ALUNOS PARTICIPANTES** (Anexo V). Este cadastro é obrigação legal imposto à SMEL e tem por objetivo a geração de estatística de atendimento fornecido pelo JEN e não poderá ter nomes repetidos, ainda que o aluno participe de mais de uma categoria um modalidade esportiva, incluindo festivais. A não entrega ou ausência de nomes, poderá acarretar na impossibilidade de inscrição para o ano seguinte, independente de julgamento da comissão de disciplina.

Título V

Das inscrições nas modalidades

Art.13 - Os estabelecimentos poderão inscrever somente uma equipe em cada modalidade e sexo, salvo decisão da Diretoria geral que, em conjunto com representantes das escolas, poderá autorizar mais de uma inscrição, caso entenda benéfico para o desenvolvimento do esporte escolar. Nas modalidades em formato de festival o limite de inscrições de alunos/equipes por escola estará especificado no regulamento técnico de cada modalidade.

Art.14 - As inscrições nas modalidades, categorias e sexo serão realizadas através do envio eletrônico do formulário correspondente, **sendo um para cada categoria**, quando abertas as inscrições da mesma (Anexo IV), até 2 horas antes do horário marcado para o congresso em questão ou confirmadas com a presença de um eventual substituto da direção nos mesmos (modalidades coletivas) e, nas datas previstas no calendário para entrega das relações nominais de inscrições (modalidades festivais).

§1º - Haverá critério diferenciado para inscrição de escolas e alunos nas modalidades que serão disputadas em forma de Festivais.

- a) Festivais são as competições realizadas em um dia, cujo o principal objetivo é o desenvolvimento da modalidade, portanto com regulamentos específicos.
- b) Modalidades realizadas em forma de festival: Badminton, Ginástica Rítmica, Queimado, Skate, Jogos eletrônicos, Natação, Judô, Tênis de Mesa, Xadrez, Luta Olímpica, Basquete 3 x 3, festivais de praia.

Obs.:1- Estas Modalidades e festivais serão confirmados ou não, em tempo oportuno.

2- Outras modalidades poderão ser acrescentadas aos festivais se esta Diretoria entender que existe boa demanda de participação, investimento e desenvolvimento da mesma.

Art. 15 – Congresso técnico das modalidades:

As reuniões técnicas das modalidades, serão realizadas conforme Calendário Oficial, divulgado pela Direção Geral dos Jogos. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, realizados os sorteios das chaves, a programação da modalidade, e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades nas devidas categorias.

§ 1.º Os congressos técnicos terão poder para alterar, inclusive, algumas regras da modalidade na busca por um melhor aproveitamento.

§ 2.º Os Congressos técnicos poderão ser realizados de modo remoto.

Título VI

Dos participantes e suas inscrições

Art.16 – Poderá participar dos jogos todo aquele aluno sujeito à prática regular de educação física em suas escolas, que estiverem de acordo com o Título VII, art. 23.

§ 1.º - A liberação dos alunos/atletas, para praticar atividade física, será de responsabilidade das escolas, **que deverão exigir atestados médicos.**

Art.17 - **As inscrições dos alunos deverão ser entregues obrigatoriamente digitadas, nas modalidades coletivas,** através de ofício modelo anexo II assinado pela direção da escola, secretária(o) ou eventual substituto as direção, constante no Anexo I (todas as categorias) e entregue ao delegado da partida no 1º jogo da escola na modalidade, categoria e sexo.

As modalidades festivas terão ofícios anexos específicos para cada uma.

§ 1.º - Para TODAS as categorias, modalidades e sexos será obrigatória a apresentação no 1º jogo, junto com a relação geral de atletas digitada (Anexo II)

1 – Documento oficial original, com foto ou Carteira Escolar com foto e assinatura da direção e/ou secretaria da escola, acompanhados de cópias que permanecerão nas pastas das modalidades. Alunos que não tiverem as cópias nas pastas deverão apresentar documento oficial em cada partida, até que tenham, ou;

2 – Anexo III digitalizado, com foto e assinado pela direção e/ou secretaria da escola.

Obs.: As informações contidas nos documentos enviados ao JEN/SMEL serão de inteira responsabilidade das instituições e seus representantes legais, podendo os mesmos serem penalizados no âmbito deste regulamento e na esfera criminal em caso de fraude

§2.º- A partir do 2º jogo da escola nas modalidades coletivas, será de responsabilidade da equipe de arbitragem, levar para o local da competição, as cópias dos formulários anexo II para preenchimento dos números das camisas

utilizadas em cada partida, bem como cópias de documentos entregues em partidas anteriores, inclusive anexos III.

§ 3.º - À comissão organizadora é reservado o direito de verificação de dados referentes aos alunos inscritos nos Jogos Escolares de Niterói, a qualquer momento, junto aos arquivos dos estabelecimentos de ensino.

§ 4.º - A verificação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita pela direção geral dos jogos ou por funcionário devidamente credenciado através de ofício.

§ 5º - Todas as escolas classificadas para a 2ª fase das competições poderão ser visitadas para conferência das informações.

§ 6º - O estabelecimento de ensino que negar tal verificação estará automaticamente eliminado do evento em todas as modalidades, categorias e sexo.

Art.18 – A qualquer momento será permitido à inscrição de alunos/atletas, desde que estejam regulamentados de acordo com o artigo 17 deste regulamento, **em novo ofício modelo anexo II e complementação das documentações pessoais permitidas.**

Art.19 – O aluno que tenha participado de qualquer competição por um estabelecimento de ensino, ao se transferir para outro, não poderá participar de nenhuma outra competição naquela **modalidade e categoria** em que já participou na escola anterior, no ano de 2023.

Art.20 – O aluno matriculado em dois estabelecimentos de ensino terá de optar por apenas um.

a) O aluno, no dia do seu jogo, deverá ter presença regular na escola pela qual estiver inscrito, podendo a direção geral dos jogos solicitar, a qualquer momento, a **verificação dos diários de classe.**

OBS: Está cláusula é válida inclusive para jogos interrompidos e que tenham sua continuidade marcada para outra data.

Art.21 – Fica vetada a participação nos Jogos Escolares de Niterói 2023 de alunos que, ainda no limite da idade, **tenham** feito matrícula em faculdade ou universidade.

Art.22 – **A direção dos Jogos Escolares de Niterói não será responsável por coincidência nos horários e dias de jogos de modalidades diferentes, tão pouco com as marcações que coincidam com compromissos pessoais ou profissionais de seus professores no período dos jogos.**

§1º - As escolas que tiverem impedimentos momentâneos para participação nos jogos (excursão, provas, etc.) deverão encaminhar suas solicitações até a 2ª feira anterior a semana em que ocorrerá a impossibilidade.

§2º - **As solicitações enviadas serão atendidas quando possível.**

Título VII

Das categorias e modalidades

Art.23: Os Jogos Escolares de Niterói serão disputados em 04 (Quatro) categorias.

1ª categoria	2ª categoria	3ª categoria	4ª categoria
Nascidos até 2005	Nascidos até 2007	Nascidos até 2009	Nascidos até 2011

Obs.: A utilização de atletas em categorias acima da sua idade é de responsabilidade exclusiva do professor responsável pela equipe.

MODALIDADES POR CATEGORIA E SEXO

Modalidades de Campo e Quadra

1ª Categoria	2ª Categoria	3ª Categoria	4ª Categoria
Basquetebol (M/F)	Basquetebol (M/F)	Basquetebol (M/F)	Basquetebol (M/F)
Futsal (M/F)	Futsal (M/F)	Futsal (M/F)	Futsal (M/F)
Handebol (M/F)	Handebol (M/F)	Handebol (M/F)	Handebol (M/F)
Voleibol (M/F)	Voleibol (M/F)	Voleibol (M/F)	Voleibol (M/F)
Soçaita (M/F)	Soçaita (M/F)	Soçaita (M/F)	Soçaita (M)

Modalidades de Praia (Festivais)

1ª categoria	2ª categoria
Beach Soccer (M/F)	Beach Soccer (M/F)
Handebol de areia (M/F)	Handebol de areia (M/F)
Vôlei de praia- quartetos (M/F)	Vôlei de praia- quartetos (M/F)

Altinha - Misto	Altinha - Misto
Futevôlei – Duplas(M/F)	Futevôlei – quartetos (misto)
Rugby - Misto	Futmesa duplas (M e mistas)
Futmesa duplas (M e mistas)	

Modalidades Especiais (Festivais)

Badminton (M/F)
(Basquete 3 X 3 (M/F) 1ª Cat
(Basquete 3 X 3 (M/F) 2ª Cat
Ginástica Rítmica (F)
Jenzinho (sub-10a) – 2 etapas
Luta Olímpica (M/F)
Natação (M/F)
Skate (M/F)
Tênis de Mesa (M/F)
Xadrez (M/F)
Judô(M/F)
Queimado(F)
Patinação Artística

Outras modalidades poderão ser acrescentadas aos festivais se esta Diretoria entender que existe boa demanda de participação, investimento e desenvolvimento da mesma.

Título VIII

Dos sistemas de competição

Art.24 - O sistema de competição será proposto pela comissão organizadora no congresso técnico da modalidade, e será definida conforme o número de inscritos.

Art.25 – As competições somente serão realizadas se houver um número mínimo de três inscritos, salvo por determinação da comissão organizadora.

Título IX

Das classificações

Art.26 - Serão proclamados campeões, vice-campeões e terceiros lugares aos alunos de estabelecimentos que tiverem obtido essas classificações por categoria e sexo, conforme as seguintes disposições:

- a) Nas competições coletivas, aqueles que tenham integrado à equipe que obtiveram as classificações;
- b) Na competição individual, aqueles que tenham conquistado suas classificações nas provas que participaram.

Art.27 - Em caso de eliminatória simples, os terceiro e quarto lugares serão definidos da seguinte forma:

- a) Terceiro lugar ficará com aquele que na semifinal tiver perdido para o campeão;
- b) Quarto lugar ficará com aquele que na semifinal tiver perdido para o vice-campeão. Salvo mudanças permitidas pela comissão organizadora.

Art.28 - Em caso de eliminatória dupla, os terceiro e quarto lugares serão definidos da seguinte forma:

- a) O terceiro lugar ficará com aquele for o perdedor da última partida do lado esquerdo da chave (lado dos perdedores);
- b) O quarto lugar ficará com aquele que for o perdedor da penúltima partida do lado esquerdo da chave (lado dos perdedores).

Art.29 - Em caso de Rodízio, serão atribuídas, por partida, as seguintes contagens de pontos:

a) Futsal, Handebol e Futebol Soçaite.

	Pontos
Vitória	3 (três)
Empate	1 (um)
Derrota	0 (zero)

b) Basquete, Voleibol e Queimado.

	Pontos
Vitória	2 (dois)
Derrota	0 (zero)

Título X

Dos prêmios

Art.30 - Serão conferidos:

- a) Troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar.
- b) Medalhas para os alunos campeões, vice-campeões, e terceiros colocados que tenham integrado e participado nas modalidades coletivas e individuais.
- c) Coletivas: 18 medalhas para os alunos do handebol e futebol soçaite e 15 medalhas para os alunos das demais modalidades **Será acrescida 1 medalha para o(a) professor.** As escolas que inscreverem número de alunos acima do definido, **PARA FINS DE PREMIAÇÃO**, ficarão responsáveis por decidir qual (is) alunos (as), ficará (ão) sem medalhas.
- d) Festivais: as modalidades festivas terão premiação diferenciada, de acordo com o modelo de disputa.
- e) Serão oferecidos bótoms de destaque da partida (handebol, basquete, vôlei, futsal e soçaite), escolhidos pela equipe de arbitragem, exceto na 4ª categoria onde cada técnico receberá um bótomo para sua própria escolha.

PREMIAÇÃO GERAL

Serão oferecidos troféus para as 10 (Dez) escolas melhor pontuadas de acordo com a seguinte pontuação.

1º lugar – 10 pontos (**Troféu Professora Aída dos Santos**)

2º lugar – 7 pontos (**Troféu Professor Ronaldo Goldoni**)

3º lugar – 5 pontos (**Troféu Professor Carlos Rubens Monteiro**)

4º lugar – 3 pontos (**Troféu Professor Luiz Fernando Queiroga**)

Participação – 1 ponto

W x O, desistência ou exclusão disciplinar – Menos 5 pontos

Obs. 1 – Na 4ª categoria as pontuações serão dobradas.

2 – A participação no JENZINHO acrescentará 10 pontos às escolas, por etapa realizada.

2 - Nas modalidades: Natação, Xadrez, Skate, Judô, Luta Olímpica, Ginástica Rítmica e E-JEN as pontuações serão conferidas pela classificação geral da modalidade.

Título XI Do Desfile de Abertura

Art.31 - Será obrigatória a participação no desfile de abertura dos Jogos Escolares de Niterói de todos os estabelecimentos inscritos, com a permanência até o final da cerimônia.

§ 1º - **A ausência ao desfile ou insuficiência de contingente implicará no cancelamento da inscrição.**

§ 2º - Somente poderá desfilar aquele estabelecimento que tenha cumprido as exigências do artigo 12 deste regulamento.

§ 3º - Data: **A definir**

a) Local: **A Definir**

b) Horário: **A definir**

Art.32 – As normas para o desfile de abertura serão as seguintes:

- a) Cada estabelecimento participante poderá levar uma bandeira de sua representação;
- b) Cada estabelecimento deverá conduzir um cartel com seu nome, oferecido pela organização dos jogos;
- c) **Cada estabelecimento deverá desfilar com um contingente mínimo de 05 (cinco) alunos e máximo de 20 (vinte) alunos acompanhados de, pelo menos, 01(u) professor responsável;**

d) Todos os alunos componentes das delegações deverão desfilar com **uniformes desportivos ou da escola;**

OBS.: Não serão permitidos chinelos de dedo, tamancos, sandálias com salto, bonés, mochilas, fone de ouvido e objetos similares.

e) O desfile acontecerá por ordem alfabética.

OBS.: A constatação de qualquer infração a este artigo acarretará no julgamento do caso, podendo ocorrer eliminação da escola.

Título XII

Da disciplina

Art.33 – As equipes participantes, apenas poderão ser dirigidas por professores de Educação Física formados ou alunos deste curso, desde que estejam regulamentados conforme as seguintes normas:

- a) Os professores de Educação Física somente terão condições de dirigir as representações depois de devidamente cadastrados na Secretaria do JEN. **Será válido o cadastro anterior (2017 a 2022) dos professores formados;**
- b) Para se cadastrar na Secretaria do JEN, o professor deverá **enviar digitalizado, através do email oficial, jen.smelniteroi@gmail.com cópia de seu registro, diploma ou equivalente. Os documentos deverão ser enviados com uma cópia do documento de identidade.**
- c) O técnico, aluno do curso de educação física, deverá apresentar declaração atualizada semestralmente, de que frequente regularmente Faculdade ou Universidade e, em todas as partidas em que for atuar, apresentar documento **original, com foto;**
- d) Se por motivo disciplinar uma equipe ficar sem seu responsável, qualquer professor cadastrado ou membro da organização poderá acompanhar a equipe no banco de reservas;
- e) O professor ou estagiário que dirigir uma equipe sem ter realizado seu cadastro será advertido e convocado em boletim a regularizar sua situação e estará impedido de dirigir equipes nos jogos, até o envio da documentação. Caso haja reincidência na irregularidade, a escola poderá ser eliminada na (s) modalidade (s), categoria (s) e sexo (s).
- f) As informações contidas nos documentos enviados ao JEN/SMEL serão de inteira responsabilidade dos professores e estagiários, podendo os mesmos serem penalizados no âmbito deste regulamento e na esfera criminal em caso de fraude.

Art.34 – Somente poderão permanecer no espaço destinado para banco de reservas os jogadores reservas, técnicos e auxiliares técnicos, desde que atendam ao que determina o artigo 33º deste regulamento.

Obs. Será permitido o massagista ou médico, desde que devidamente credenciado no seu órgão de classe com a cópia da carteira do respectivo conselho regional ou associação oficialmente reconhecida.

Parágrafo Único – Não será permitido fumar dentro do ambiente de jogo, mesmo durante o intervalo das partidas, podendo ser relatado a comissão de disciplina aquele que insistir.

Art.35 – O professor de educação física cadastrado será responsável pela disciplina nos Jogos Escolares de Niterói, podendo ser citado em relatório oficial por indisciplina sua ou de seus alunos nos ambientes de competição.

Art.36 – O aluno e o professor expulso ou desqualificado disciplinarmente nos esportes coletivos estarão automaticamente suspensos por uma partida naquela categoria, modalidade e sexo, independente do julgamento a que estará sujeito.

Parágrafo Único – Os professores expulsos, desqualificados disciplinarmente ou cumprindo suspensão não poderão atuar nas partidas (local do jogo) **mesmo estando nas arquibancadas ou arredores do local de competição**, devendo ser citado em relatório para a comissão de disciplina em caso de insistência.

Art.37 – Os alunos inscritos obrigam-se a respeitar os princípios disciplinares estabelecidos pelos códigos e regras em vigor, bem como as normas deste regulamento.

Art.38 – Os estabelecimentos cujos alunos ou torcida provocarem distúrbios durante as competições, poderão ter sua participação suspensa pelo prazo de um ano, conforme a gravidade da falta.

Art.39 – A equipe de basquetebol cujo aluno danificar tabelas ou aros poderá ser eliminada da modalidade, mediante relatório apresentado pela arbitragem ou comissão organizadora e análise da comissão disciplinar.

Parágrafo único – Se ficar comprovado que o dano foi causado de forma intencional ou negligente pelo aluno, o reparo ou troca do equipamento será custeado pelo estabelecimento responsável pelo mesmo, no prazo de 10 (dez) dias. O

descumprimento deste parágrafo resultará na eliminação da escola do JEN 2023, podendo se estender até o cumprimento do que determina o parágrafo.

Art.40 – A direção geral ou comissão organizadora poderá a qualquer momento enviar denúncias de irregularidades à comissão de disciplina.

Art.41 – No caso de existência de torcida organizada, esta será obrigada a apresentar um dirigente, professor ou inspetor (**devidamente identificado**) para cada 50 alunos ou torcedores.

OBS.: A participação ou não de torcida será determinada pela Direção Geral dos Jogos de acordo com pontuais necessidades de ordem disciplinar ou saúde pública.

§ 1º - Os incidentes decorrentes do não cumprimento deste artigo serão regulados pelo artigo 38º deste regulamento.

§ 2º - A utilização de instrumentos musicais ou aparelhos que reproduzam som dependerá de autorização da Administração do espaço e/ou do delegado da partida onde ocorrem as atividades. Esta autorização poderá ser revogada a qualquer momento.

Art.42 – A representação que tiver um ou mais alunos irregulares será desclassificada dos Jogos Escolares de Niterói na modalidade, categoria e sexo onde ocorrer à irregularidade. Em caso de reincidência, a escola será eliminada em todas as modalidades, categorias e sexos.

§ 1º - Todos os resultados dos jogos realizados pela equipe eliminada serão anulados.

§ 2º - Os alunos que participarem de forma irregular do JEN serão suspensos da competição, no ano vigente, em todas as modalidades, categorias e sexo.

§ 3º - Os professores/técnicos, que incluírem alunos irregulares nas suas equipes poderão ser suspensos do JEN, **no ano vigente e no ano seguinte** em todas as modalidades, categorias e sexos; conforme decisão da Comissão de Disciplina.

§ 4º - Os professores/técnicos, diretores (as) e secretários (as) que reincidirem na inclusão de alunos irregulares nas relações nominais sofrerão, além das sanções previstas neste Regulamento Geral e Disciplinar, as sanções previstas no Código Penal.

Art.43 – Dirigentes, professores e alunos que tentarem desvirtuar os objetivos dos Jogos Escolares de Niterói, apresentando recursos injuriosos ou críticas infundadas à sua organização, serão desclassificados e punidos com suspensão ou eliminação, assim como as instituições.

§1º – Nos jogos finais, alunos e professores, estarão sujeitos às punições para o ano seguinte, caso aconteçam irregularidades nas partidas.

§2º Torcedores que apresentarem comportamento descabido ao conceito de educação escolar e devidamente identificados por árbitros ou membros da organização, poderão ser impedidos de comparecerem às partidas seguintes, sob total responsabilidade da escola do torcedor em questão.

Art.44 – A equipe que perder uma partida por não comparecimento ao local de jogo, poderá estar eliminada do restante de competição na modalidade, categoria e sexo em que ocorreu a infração.

§1º - Quando a organização dos Jogos Escolares de Niterói se julgar responsável pela ausência de um estabelecimento, uma nova partida será marcada.

§2º Será marcada também uma nova partida nos casos em que a organização dos Jogos Escolares de Niterói julgar a ocorrência de catástrofe natural, intercorrências na segurança pública ou casos de saúde coletiva.

§3º Uma vez sorteadas as tabelas, a equipe que solicitar a retirada, será considerada perdedora por W X O, ficando sujeita aos critérios impostos pelo Art. 54, §3º e §4º.

Art.45 – A representação que se retirar antes do término de uma partida, estará eliminada na modalidade, categoria e sexo, independente do julgamento a que estará sujeita.

Art.46 – Qualquer representação participante dos jogos terá o direito a denunciar, oficialmente, por escrito, através do e-mail, irregularidades ocorridas nos mesmos, que não sejam do conhecimento da direção geral.

Art.47 – São competentes para encaminhar as denúncias de irregularidades e recursos os senhores diretores de estabelecimentos de ensino, assim como seus eventuais substitutos regulamentados pelo artigo 12, § 2º letra b.

Art.48 – Quaisquer irregularidades poderão ser denunciadas por e-mail à comissão organizadora dos jogos que avaliará e poderá enviar à comissão de disciplina. A

denúncia deverá ser enviada até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o encerramento da partida ou competição em questão.

Art.49 – A representação que sofrer qualquer denúncia terá prazo até o julgamento para apresentar e comprovar sua defesa que deverá ser apresentada **por escrito(e-mail) ou oralmente, se necessário**, em data e local determinados pela Direção do JEN, juntamente com as respectivas provas. Comprovada a irregularidade, o estabelecimento, professor ou aluno em questão deverá ser punido de acordo com o dispositivo regulamentar em que se enquadrar a falta.

Art.50 – Os estabelecimentos terão até 24 (vinte e quatro) horas úteis para recorrer das decisões da comissão de disciplina, a partir comunicação oficial do resultado do julgamento em questão.

§ 1º - Os recursos **não** terão efeito suspensivo até decisão da comissão de disciplina, devendo a Comissão julgá-lo e comunica-lo em 72 (setenta e duas) horas úteis.

§ 2º - As punições serão contadas a partir de comunicação oficial ao representante da escola. Obs. A escola será considerado comunicada oficialmente após envio de e-mail, por esta comissão de disciplina ou organizadora, para o endereço eletrônico oficial fornecido na inscrição.

Art.51 – Para efeito de aplicação da punição disciplinar, a comissão responsável deverá observar a razoabilidade, bom senso e o contexto do ocorrido.

Título XIII

Das Disposições Gerais

Art.52 – Os assuntos relacionados aos Jogos Escolares de Niterói deverão ser tratados através dos meios eletrônicos oficiais.

Art.53 – O órgão promotor dos Jogos Escolares de Niterói, seu (s) patrocinador (es) e cedentes de espaços, não se responsabilizam por contusões e/ou acidentes que venham a acontecer com alunos ou por estes causados a terceiros, antes, durante ou depois das competições.

Art.54 – A equipe que não se apresentar em condições de jogo no local previsto para a competição até 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o seu início **poderá** ser considerada perdedora (W.O) por decisão do delegado da partida. Caso seja confirmado o W.O, **a equipe será eliminada na categoria, modalidade e sexo** e

todos os resultados dos jogos realizados serão anulados, salvo apreciação da direção dos Jogos para falhas ou exageros da equipe de arbitragem presente.

§ 1º - A eliminação poderá ser revista pela Comissão de Disciplina caso a escola apresente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis após a partida, justificativa e comprovação pela ausência. **A não apresentação da justificativa poderá implicar na perda do direito de inscrições do estabelecimento de ensino, para o JEN do ano seguinte naquela modalidade, categoria e sexo.**

a) Caso a Comissão de Disciplina decida pela não eliminação da equipe perdedora por W.O, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora: Basquetebol 06x00 – Futsal, Futebol Soçaite e Handebol 02x00 – Voleibol 02x00, ou o maior placar sofrido pela equipe perdedora durante a fase de classificação.

§ 2º - **Uma equipe somente poderá adentrar ao local de jogo após a entrega da relação nominal para a partida em questão e/ou a liberação da mesma pelo coordenador técnico, delegado ou árbitro.**

§ 3º- Os estabelecimentos de ensino que tiverem 02 (duas) de suas equipes desclassificadas por W.O poderão ser eliminados do JEN, no ano vigente, em todas as modalidades, categorias e sexo, conforme decisão da Comissão de Disciplina.

Art.55 – Os árbitros designados, em hipótese alguma poderão ser recusados pelas escolas participantes.

Art.56 – Qualquer membro da equipe de arbitragem, delegados e/ou coordenadores de modalidades estarão sujeitos às normas deste regulamento, podendo ser julgados e punidos pela Comissão de disciplina.

Art.57 – Uma partida deverá acontecer mesmo com a presença de somente um oficial escalado ou coordenador técnico se o mesmo se considerar capaz de conduzi-la.

Art.58 – Cada escola **deverá** apresentar uma bola, em condições de jogo, para as partidas onde participarão.

Art.59 – Nos desportos coletivos, a exceção do voleibol, caso as cores dos uniformes se prestem a estabelecer confusão, será feito um sorteio para estabelecer a equipe que deverá troca-lo. O sorteio poderá ser descartado em caso de acordo.

§ 1º Haverá rigor na cobrança de uniforme, no que diz respeito a camisas, short e **cor predominante das meias, não tendo condições de jogo a equipe que não estiver devidamente uniformizada**, sendo de obrigação da comissão organizadora, delegado ou árbitro a comunicação imediata da irregularidade para que a mesma possa ser reparada (mesmo durante o andamento de uma partida).

a) Nas modalidades Futsal e Futebol Soçaito são obrigatórios o uso de meiões. As caneleiras ficarão à critério e responsabilidade do professor/técnico.

§ 2º É expressamente proibido propaganda política e/ou de substâncias proibidas para menores de 18 anos nos uniformes dos alunos/atletas e comissão técnica.

a) Ficará a critério da comissão organizadora, ou delegado, decidir quanto a possíveis polêmicas levantada com base nestes parágrafos;

b) O estabelecimento que insistir em jogar em desacordo com o parágrafo segundo deste artigo, deverá ser relatada pelo árbitro, comissão organizadora ou delegado e poderá ser eliminada na categoria modalidade e sexo onde ocorrer à falta, estando, ainda, sujeito a julgamento.

Art.60 – Quando uma partida for interrompida por questão de mal tempo, falta de luz, ou outros motivos que impeçam sua continuidade, seguir-se-á:

- a) Se o tempo da partida ainda não tiver alcançado 1/3 do total, será marcada uma nova partida com o placar em 0 x 0 e o cronômetro zerado;
- b) Se já tiver sido jogado 1/3 ou mais do tempo total, será marcado o restante da partida com o tempo e o placar do momento da paralisação;
- c) Se a partida tiver alcançado 2/3 ou mais de seu tempo total, a mesma será dada por encerrada com o placar do momento da paralisação.

Art.61 – Não será permitida a participação do estabelecimento que não cumprir as determinações dos artigos 16º, 30º e 31º deste regulamento.

Art.62 – A comissão organizadora dos Jogos Escolares de Niterói fará expedir semanalmente, às quartas feiras, um boletim oficial onde serão divulgadas informações gerais relacionadas aos jogos. Boletins extras e notas oficiais poderão ser publicados, a qualquer momento, a critério da comissão organizadora ou da direção geral. Os boletins poderão ser adiantados ou atrasados em razão de feriados ou por interesse da comissão organizadora.

§ 1º - Os estabelecimentos participantes serão responsáveis por tomar ciência do conteúdo dos boletins que estarão disponíveis por e-mail e no facebook oficial do evento. **Obs.:** As postagens no facebook poderão não estar atualizadas e a recomendação é priorizar as informações por e-mail ou diretamente pelo whatsapp disponibilizado pela direção.

§. 2º- Os boletins são os documentos oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer, para todas as informações referentes aos Jogos Escolares de Niterói.

§ 3º - A direção do JEN poderá enviar comunicados à qualquer momento às escolas, portanto é de responsabilidade das mesmas a verificação diária de seus endereços eletrônicos, **incluindo as caixas de spam e lixeira.** Também faz-se recomendável a participação de ao menos um representante da escola no grupo de Whatsapp oficial de Informes do JEN.

Art.63 – As escolas e seus participantes no JEN cederão seus direitos de imagem para eventual utilização nos meios de comunicações.

Art. 64 – Para efeito de recursos, não será considerado nenhum argumento que tenha como base informações veiculadas nas rede sociais com exceção do grupo oficial no Whatsapp.

Art. 65 – Não serão permitidos o uso de correntes, anéis, brincos, piercing e outros objetos durante a realização das partidas. Os árbitros também deverão observar e solicitar a retirada desses adereços/enfeites e o professor/técnico poderá ser advertido/punido.

Art. 66 – O protocolo de entrada na quadra de cada modalidade deverá ser seguido e ao término da partida as equipes deverão se cumprimentar e aguardar a escolha do (a) aluno (a) destaque.

Art. 67 – É terminantemente proibida a utilização de fogos de artifícios em qualquer evento dos Jogos Escolares de Niterói.

Art. 68 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção geral e comissão organizadora dos Jogos Escolares de Niterói.

Regulamento Técnico

Título I Da Regulamentação Geral

Art.1º - Todas as competições das modalidades esportivas serão realizadas em obediência às regras oficiais em vigência, na data de sua realização, nas respectivas confederações e de acordo com o que dispuser este regulamento, salvo decisão acertada nos respectivos congressos técnicos.

Art.2º - Só poderão participar das competições os alunos inscritos que estejam de acordo com os artigos 16 e 17 do regulamento geral.

Art.3º - As equipes que apresentarem insuficiência de atletas, no que determina a regra da modalidade, somente poderá jogar a partida se permitido pela equipe de arbitragem e do responsável pela equipe adversária.

§ 1º - Caso a equipe adversária se recuse a jogar, terá os pontos da partida e lhe será atribuída placares de acordo com o Art.54 - § 1º - a).

§ 2º - Neste caso, a equipe que se apresentar com número insuficiente, não inferior a 2/3 do necessário, não será considerada perdedora por W x O.

Título II Das Modalidades Coletivas

CAPÍTULO I – BASQUETEBOL

Art.3º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino			Feminino		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Fase classificatória	8'	8'	6'	8'	8'	6'
Semifinais e finais	10'	8'	8'	10'	8'	8'
Intervalo do 2º para o 3º período	3'	3'	3'	3'	3'	3'

- O cronômetro para apenas para pedido de tempo, lance livre e no minuto final do último quarto.
- Do 1º para o 2º período e do 3º para o 4º período haverá um intervalo de 1 minuto.
- Um pedido de tempo para cada equipe por período.

II – Tamanho das bolas:

Categoria	Masculino	Feminino
1ª	7.4	6.4
2ª	7.4	6.4
3ª	7.4	6.4

III- A substituições deverão ser feitas com o jogo em andamento e com a equipe, a substituir, estando no ataque. O atleta que estiver entrando deverá aguardar a total saída do substituído e em não se observando este critério, o mesário deverá interromper a partida, comunicar ao árbitro que deverá aplicar uma falta técnica ao atleta que se precipitar na entrada. O local de substituição deverá ser o mais próximo possível do seu banco de reservas e ao centro da quadra.

IV – Em caso de empate na partida, **após 2 minutos de descanso o árbitro deverá sortear os lados e reiniciar a partida no centro da quadra com “bola ao alto” para período de GOLD BASKET (a equipe que efetuar a primeira cesta sairá vencedora)**. Esse resultado servirá apenas para os casos de empate em jogos nas chaves, nas fases de classificação. Esta mudança não se aplicará às semifinais e finais onde a regra oficial deverá ser observada.

CAPÍTULO II – FUTSAL

Art.4º - Regulamento Técnico:

- a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino			Feminino		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Fase classificatória	15'	15'	12'	15'	12'	12'
Semifinais e finais	20'	15'	12'	15'	15'	12'
Intervalo entre os períodos	5'	5'	5'	5'	5'	5'

- Parando o cronômetro nos pedidos de tempo e/ou a critério dos árbitros.
- Um pedido de tempo para cada equipe por período de jogo

II – Bolas:

Categoria	Masculino	Feminino
1ª	Max 1000 ou 500	Max 1000 ou 500
2ª	Max 1000 ou 500	Max 500
3ª	Max 500	Max 200

III – Penalidades:

- Cartão Vermelho direto – Suspensão automática do jogo seguinte, independente de julgamento;
- Três Cartões Amarelos – Suspensão automática do jogo seguinte.

Obs.: Não será considerado, para efeito suspensivo, o cartão vermelho gerado pelo segundo amarelo na mesma partida.

Observações:

1. **O controle** de cartões amarelos, desqualificações por questões disciplinares e expulsões é de inteira responsabilidade dos professores técnicos.
2. Obrigatório o uso de meiões, as caneleiras são de extrema importância e, portanto, recomendadas, porém não obrigatórias.

IV – Em caso de empate na partida, haverá cobrança de uma penalidade para cada equipe até ser definido o vencedor. Esse resultado servirá apenas para os casos de empate nas chaves, nas fases de classificação.

CAPÍTULO III – HANDEBOL

Art.5º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino			Feminino		
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª
Fase classificatória	15'	15'	12'	15'	12'	12'
Semifinais e finais	20'	15'	12'	15'	15'	12'
Intervalo entre os períodos	5'	5'	5'	5'	5'	5'

- Parando o cronômetro nos pedidos de tempo e/ou a critério dos árbitros.
- Um pedido de tempo para cada equipe por período de jogo.

II – Bolas:

Categoria	Masculino	Feminino
1ª	H3L	H2L
2ª	H2L	H2L
3ª	H2L	H1L

III – Em caso de empate na partida, haverá cobrança de um tiro de sete metros para cada equipe até ser definido o vencedor. Esse resultado servirá apenas para os casos de empate nas chaves, nas fases de classificação.

IV – A regra para atendimento dentro de quadra somente deverá ser observada para a 1ª categoria.

V – A regra para 04(quatro) passes após sinalização para jogos passivo não será aplicada para a 3ª categoria que permanecerá com 06(seis) passes

VI – A suspensão automática por uma partida, seguida de relatório, somente deverá ser observada para os casos de cartão azul.

CAPÍTULO IV – VOLEIBOL

Art.6º - Regulamento Técnico:

- a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Sets

- Masculino e Feminino – 1ª categoria e 2ª categoria;
- Os jogos serão disputados em dois sets vencedores (Pontos por RALLY) em 25 pontos;
- Em caso de empate 24 x 24, vence o set a equipe que tiver dois pontos de diferença sem limite de pontos;
- Caso haja empate nos Sets, o Set decisivo (tie break) será de 15 pontos. Em caso de empate 14 x 14, vence a equipe que fizer 2 pontos de diferença sem limite de pontos.

- Na 3ª categoria, os jogos serão disputados em dois sets vencedores (Pontos por RALLY) em 21 pontos;
- Em caso de empate 20 x 20, vence o set a equipe que tiver dois pontos de diferença sem limite de pontos;
- Caso haja empate nos Sets, o Set decisivo (tie break) será de 12 pontos. Em caso de empate 11 x 11, vence a equipe que fizer 2 pontos de diferença sem limite de pontos.
- O tempo máximo de aquecimento na quadra será de 3 minutos.
- Em todas as categorias somente serão permitidos um tempo técnico por set para cada equipe.

II – Bola: Oficial 7.0

III – Altura da rede:

Categoria	Masculino	Feminino
1ª	2,43 m	2,24 m
2ª	2,40 m	2,20 m
3ª	2,35 m	2,17 m

CAPÍTULO V – FUTEBOL SOÇAITE

Art.7º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da CBF7, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino			Feminino	
	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª
Fase classificatória	20'	15'	12'	15'	12'
Semifinais e finais	20'	15'	12'	15'	12'
Intervalo entre os períodos	5'	5'	5'	5'	5'

II – Orientações:

- Não haverá limite de bolas atrasadas para o goleiro, desde que este a receba com os pés;
- Substituições livres;
- O lateral e o escanteio deverão ser cobrados com as mãos;
- Após a 5ª falta no período: Shoot – out.
- Obrigatório o uso de meiões, as caneleiras são de extrema importância e, portanto, recomendadas, porém não obrigatórias.
- Cada equipe será composta 15 (quinze) Atletas, 7 (sete) jogadores titulares, 6 (seis) na linha, 1 (um) no gol e 8 (oito) reservas;
- Ao término das partidas fazer com que os jogadores se cumprimentem.
- Todas as faltas são diretas.
- Após a quinta falta individual o atleta será excluído do jogo, podendo entrar outro em seu lugar (automaticamente).

III – Penalidade no jogo:

- Cartão Amarelo – Suspensão do atleta por dois minutos, podendo substituí-lo por outro automaticamente;

Obs: O cartão amarelo só será contado como coletivo até a 5ª falta, a partir daí será contado como individual.

- Cartão Vermelho – Exclusão do atleta, podendo completar a equipe com outro jogador após 2 minutos.

IV – Penalidade no Torneio:

- Três cartões amarelos – suspensão automática do jogo seguinte da equipe;
- Um cartão vermelho – suspensão automática do jogo seguinte da equipe;
- Todos os cartões são cumulativos, até o cumprimento da penalidade, independente da fase da competição.

V – Em caso de empate na partida, haverá cobrança de uma penalidade para cada equipe até ser definido o vencedor. Esse resultado servirá apenas para os casos de empate nas chaves nas fases de classificação.

CAPÍTULO VI – QUEIMADO

Art.8º - Regulamento Técnico:

I – Tempo de jogo:

- 1 (um) tempo de 10 minutos.

II – Orientações:

- Sagra-se vencedora a equipe que fizer maior número de pontos. Cada aluna queimada valerá 1 (um) ponto.
- O número mínimo em cada equipe será de 10 jogadoras para iniciar o jogo.
- O número máximo em cada equipe será de 15 jogadoras.
- Caso uma equipe tenha maior número de jogadores, esta terá tantos capitães quantos forem necessárias para que o número de jogadores em campo seja igual nas duas equipes. Nesse caso as capitãs poderão voltar quando os jogadores de sua equipe forem queimados.
- Aluna queimada não volta.
- A aluna queimada não poderá ser trocada por outra.
- Não será permitido cruzar a bola intencionalmente entre a própria equipe mais de duas vezes consecutivas.
- A capitã inicia na linha das queimadas, retornando à sua quadra quando o primeiro jogador de sua equipe for queimado.
- A bola na lateral não pertence às jogadoras queimadas.
- A bola na linha de fundo e no seu prolongamento, pertence às jogadoras queimadas.
- Pisar na linha implica na perda da posse de bola.
- Em caso de empate no tempo normal de jogo, será vencedora a equipe que primeiro queimar a jogadora da equipe adversária.

CAPÍTULO VII – VOLEIBOL DE PRAIA

Art.9º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da CBV, salvo os pontos abaixo.

I – A escola poderá inscrever até duas duplas (1ª categoria) e dois quartetos (2ª categoria) na competição.

II – Sets:

- Masculino e Feminino;
- Os jogos serão disputados em um set vencedor (pontos por RALLY) em 18 pontos.
- Em caso de empate 17 x 17, vence o set a equipe que tiver dois pontos de diferença sem limite de pontos.

CAPÍTULO VIII – BEACH SOCCER

Art.10º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino		Feminino	
	1ª	2ª	1ª	2ª
Tempo de jogo por período	10'	10'	10'	10'
Intervalo entre os períodos	3'	3'	3'	3'

CAPÍTULO IX – BEACH HANDBALL

Art.11º - Regulamento Técnico:

a) Os jogos transcorrerão de acordo com as regras oficiais da modalidade, salvo os pontos abaixo.

I – Tempo de jogo por período:

Categoria	Masculino		Feminino	
	1ª	2ª	1ª	2ª
Tempo de jogo por período	10'	10'	10'	8'
Intervalo entre os períodos	3'	3'	3'	3'

CAPÍTULO X – 4ª CATEGORIA

Regulamentação Específica 4ª categoria

*Esta regulamentação poderá ser modificada, total ou parcialmente, mediante decisão de congresso técnico.

* Destaque da partida – 1 para cada time e o téc. escolhe

Handebol

- 2 tempos de 10'
- Semifinal e final 12'
- 4 jogadores linha
- 1º set individual quadra toda
- 2º set individual meia quadra
- Goleiro não sai da área
- Empate no set – Golden Goal
- Tiros de 7m para empates em sets (3X3) (1X1)
- Bola H1L
- Punição de 2' = 1'
- Duas partidas por dia

Basquete

- 1 pedido de tempo técnico por tempo de jogo
- Substituição sem precisar parar o jogo
- Dois tempos de 10'
- Escolas poderão por mais de uma equipe
- Bola Mirim

Futsal

- No tiro de meta, proibido goleiro cruzar bola de área a área sem que antes toque o solo ou algum jogador
- 2 tempos de 10' com 2" de intervalo
- Bola 100

Vôlei

- Saque somente por baixo
- Melhor de 3 sets de 15 pontos
- Rede Feminina 2,10m
- Rede Masculina 2,24m

TÍTULO III

Dos desempates das Partidas

Art.20 - Quando ocorrer empate nas partidas de Futsal, futebol Soçaite ou handebol e houver necessidade de se definir um vencedor, deverá ser aplicado o que determina a regra oficial da modalidade.

TÍTULO IV

Dos desempates na classificação

Art.21 - Quando duas ou mais equipes das modalidades coletivas terminarem empatadas em pontuação, quando este resultado for permitido, o critério para o desempate será o seguinte

I - Entre duas equipes:

Vôlei, Vôlei de Praia, Queimado, Handebol de Areia	Rugby	Futsal, Basquete, Futebol soçaite, Beach Soccer e Handebol
Confronto direto	Confronto direto	Confronto direto
-	Maior nº de vitórias	**
-	Saldo de pontos	-
-	Maior nº de pontos pró	-

-	Pontos average	-
-	Sorteio	-

**** Será utilizado o resultado das cobranças de penalidades ou Golden Cesta(Basquete) das partidas terminadas empatadas.**

II - Entre três ou mais equipes: Nas partidas entre os empatados, na fase.

Basquetebol	Handebol	Futsal e Futebol soçaite	Vôlei e Queimado
Maior nº de vitórias	Maior nº de vitórias	Maior nº de vitórias	Maior nº de vitórias
Saldo de cestas	Saldo de gols	Saldo de gols	Saldo de sets
Maior nº de cestas pró	Maior nº de gols pró	Maior nº de gols pró	Saldo de pontos
Cestas average	Gol average	Gol average	Saldo de sets average
-	-	-	Saldo de pontos average
**	**	**	**
Sorteio	Sorteio	Sorteio	Sorteio

**** Caso os critérios de desempate eliminem e/ou classifiquem apenas uma escola, utilizaremos os critérios do artigo 23, I para as duas escolas que permanecerem empatadas.**

Seguem abaixo anexos de inscrições

JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI

POSICIONAMENTO INICIAL DO VOLEIBOL

Estabelecimento de Ensino: _____

Categoria: _____ Sexo: _____

Jogo 1	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 2	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 3	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 4	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 5	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 6	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jogo 7	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI

Relação dos Alunos do _____
(Nome do estabelecimento de Ensino)

Modalidade _____ Categoria: _____ Sexo: _____

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

FOTO

Nome:
Data Nasc:
Turma:

Niterói, ____ de _____ de 2023.

Professor Responsável

Diretor (a) da Escola

Secretário (a) da Escola

Obs: Rubricar todas as páginas sem assinatura.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM MODALIDADES

Estabelecimento de Ensino: _____

 1ª CATEGORIA 2ª CATEGORIA 3ª CATEGORIA 4ª CATEGORIA

MODALIDADES	Professor (a) responsável
<input type="checkbox"/> Futsal masculino	
<input type="checkbox"/> Futsal feminino	
<input type="checkbox"/> Handebol masculino	
<input type="checkbox"/> Handebol feminino	
<input type="checkbox"/> Vôlei masculino	
<input type="checkbox"/> Vôlei feminino	
<input type="checkbox"/> Basquete masculino	
<input type="checkbox"/> Basquete feminino	
<input type="checkbox"/> Futebol soçaito masculino	
<input type="checkbox"/> Futebol soçaito feminino (1ª e 2ª cat.)	
<input type="checkbox"/> Queimado feminino (4ª categoria.)	

Observações: _____

* Enviar por e-mail **UMA** ficha de inscrição nas modalidades para **cada categoria**, até duas horas antes do início do congresso técnico específico.

